



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 88
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte, a ser disciplinada pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga.

Art. 2º. Compete à comissão ora denominada, toda matéria relevante relacionada ao turismo, à cultura e ao esporte no âmbito do Poder Legislativo, devendo:

I – Exarar pareceres técnicos em projetos de lei relacionados às matérias de sua competência;

II – Requisitar informações, relatórios e documentos sobre a aplicação de Leis, programas de despesas municipais, diretamente ou através do Tribunal de Contas;

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos em conformidade com as disposições regimentais aplicáveis às Comissões Permanentes desta Casa.

Art. 3º. O art. 32 da Resolução nº 165 de 13 de abril de 2005 passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

“Art. 32. ...

XI – Turismo, Cultura e Esporte;” (AC)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de março de 2024.

João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”

Vereador

ESR

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.1.).

Pirassununga, 18, 03, 2024

Vitor Naressi Netto
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 18 MAR 2024

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 MAR 2024

Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoração para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 MAR 2024

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 MAR 2024

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 MAR 2024

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 MAR 2024

Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 MAR 2024

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 MAR 2024

Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 MAR 2024

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 MAR 2024

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 18 MAR 2024

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de 03 de 2024

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de 03 de 2024

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 88
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

A proposta encaminhada, para ser discutida e votada pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as), diz respeito a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte, Já que a Secretaria de Cultura e Turismo foram desmembradas para obter um melhor aproveitamento e desenvolvimento de cada pasta em seus pontos específicos, e que o município de Pirassununga agora é considerado MIT, cidade com potencial turístico, capacidade de serviço médico emergencial, meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística.

Muitos são as localidades e opções de Turismo em nossa estimada cidade Simpatia como, a rota da cachaça, Cerrados de Emas, Cachoeira de Emas, Comercio e feiras, CEPTA/ICMBio, 2o. RCC / 13o. RCMec, AFA – Academia da Força Aérea, Templos Religiosos, Lago Municipal, entre diversos lugares e afazeres a disposição a todos os públicos a serem desenvolvidos em nosso município.

Com uma Cultura ativa, não podemos deixar de mencionar os lugares, as festas e eventos que sempre ocorrem em nossa cidade, Teatro Municipal Cacilda Becker, Corporação Musical Pirassunuguense, com mais de 118 anos trazendo a boa música a todos, Centro de Convenções Prof. Fausto Victorelli, Centro Cultural de Eventos Dona Belila, IEP: Tombada pelo patrimônio histórico e cultural, Instituto de Educação de Pirassununga, Cidade da Criança, Festa Nenete, Desfiles Cívicos Militares, festa Italiana e muitos mais opções que agreguem a cultura em ação em nossa cidade.

Pirassununga é um berço de vários atletas de grande importância nacional e internacional, propiciando um enorme destaque e incentivo ao outros esportista que lutam, treinam e se dedicam a alcançar os níveis e podiuns mais altos, realizando sonhos e representando está cidade que tanto os acolhem, vale destacar que hoje a pasta da Secretaria de Esportes, conta com o Fundo de Esportes, projeto de Bolsa Auxílio Esportistas, Adote uma Quadra ou área verde, e espera o pleito do Executivo de aprovar o Projeto de Isenção de IPTU aos clubes e areas esportivas, assim o valor sendo destinado ao fundo de esportes colaborando com a manutenções e construções das ares da municipalidade, garantindo novos projetos, programas e incentivos para os atletas atuais e os novos que se desenvolveram com os beneficios da aprovação desta nova comissão permanente.

Considerando a data presente no calendário oficial de congratulação, o atleta do ano, homenageando nossos queridos munícipes que representam ou representaram nossa querida cidade simpatia.

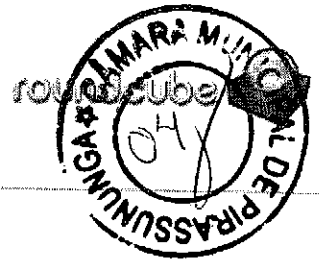
Diante do exposto, esperamos que a propositura mereça aprovação dos nobres colegas Vereadores.

Pirassununga, 18 de março de 2024.

João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”

Vereador

Assunto **Projeto de resolução nº 02-24 e Projetos de lei nºs 42 e 43 para parecer**
De <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2024-03-18 14:21



- PR_02_2024.pdf(~121 KB)
- PL_42_2024.pdf(~645 KB)
- PL_43_2024.pdf(~144 KB)

Prezado Senhor!

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vitor Naressi Netto, encaminho para pareceres os seguintes projetos:

- **Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria do vereador João Henrique Trevillato Sundfeld, **dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga;**
- **Projeto de Lei nº 42/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 200.000,00, destinado ao custeio de cirurgias de cataratas a serem realizadas pela Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga;**
- **Projeto de Lei nº 43/2024**, de autoria do Executivo Municipal, **que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 201.835,67, destinado a atender despesas com dedetização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**

Atenciosamente,

Renata Trindade

Assistente Legislativo Secretaria



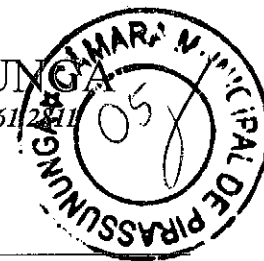
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561-2211

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02/2024

AUTOR: Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga

Inicialmente, é importante destacar que o parecer desta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui a análise das Comissões especializadas. Essas comissões, compostas pelos representantes do povo, manifestam uma legítima posição do Parlamento. Assim, a opinião jurídica expressa neste parecer não é vinculativa, permitindo que os membros desta Casa decidam sobre sua utilização.

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Resolução de autoria do Vereador mencionado em epígrafe, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga.

Estabelece as competências da comissão, e altera a Resolução 165 de 12 de abril de 2005, (Regimento Interno).

Em justificativa o Nobre Edil destila acerca da importância e relevância do tema.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

Inicialmente cumpre salientar que compete privativamente a câmara dos vereadores privativamente nos termos do art. 26, II da Lei orgânica elaborar o seu regimento interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561-2800

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Ressalta-se ainda o inciso III do mesmo artigo que trata da organização administrativa da Câmara Municipal.

Logo entendo pela regularidade formal do projeto. Quanto a questão da matéria abordada e quanto a iniciativa.

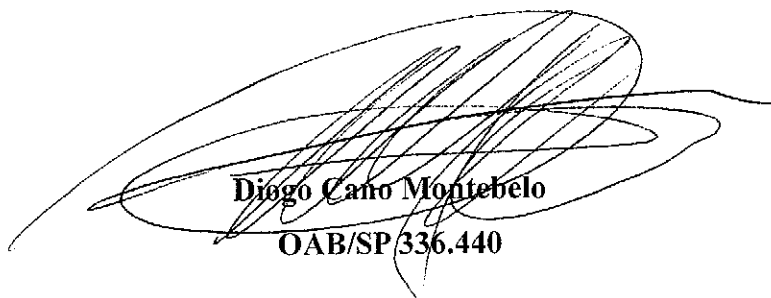
2.2. DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSITURA

Incumbe a câmara disciplinar o assunto como já amplamente abordado, no exercício do seu poder discricionário, não há qualquer aumento de despesa, não sendo portando obrigado a apresentação de qualquer relatório de impacto financeiro e orçamentário.

3. CONCLUSÃO

Ante exposto, observada a recomendação, esta assessoria jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da tramitação do Projeto de resolução 02/2024, que se reveste de constitucionalidade formal e material, legalidade e boa técnica legislativa.

Pirassununga, 19 de março de 2024.



Diego Cano Montebelo
OAB/SP/336.440



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

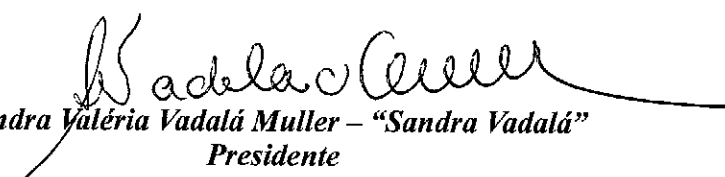


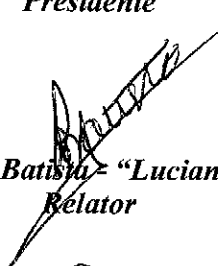
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria do vereador João Henrique Trevillato Sundfeld, **dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,


Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Presidente


Luciana Batista – “Luciana do Lésio”
Relator


Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria do vereador João Henrique Trevillato Sundfeld, dispõe sobre a criação da **Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente

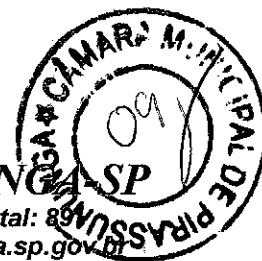

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Relator


Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 890
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

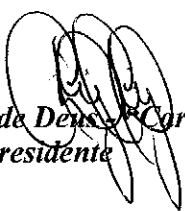


PARECER Nº

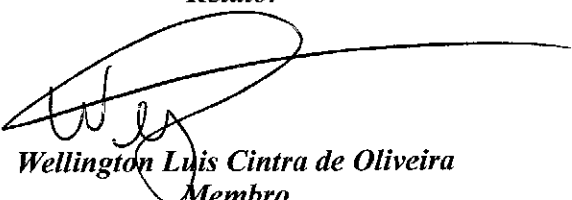
COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria do vereador João Henrique Trevillato Sundfeld, dispõe sobre a criação da **Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte** no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,


Carlos Luiz de Deus "Corlinhos"
Presidente

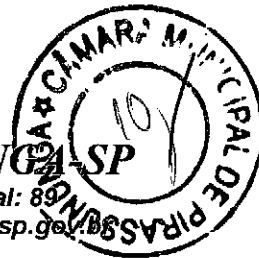

Natal Furlan
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria do vereador João Henrique Trevillato Sundfeld, dispõe sobre a criação da **Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte** no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,


Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Presidente


Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller – "Sandra Vadalá"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 884

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

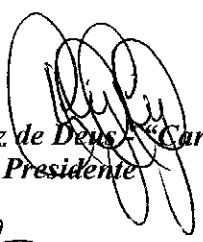


PARECER Nº

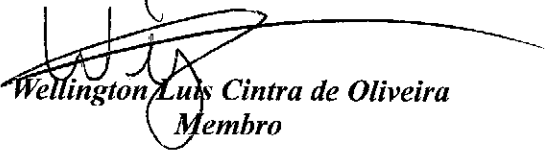
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria do vereador João Henrique Trevillato Sundfeld, dispõe sobre a criação da **Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

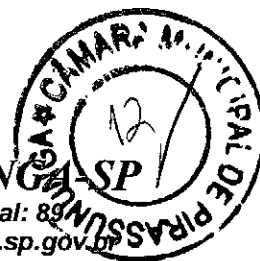

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

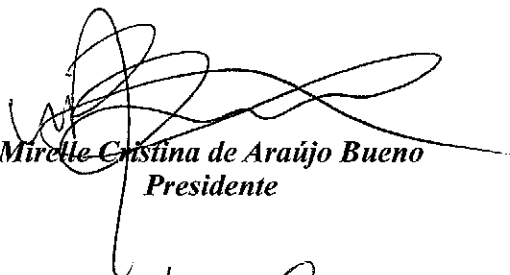


PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria do vereador João Henrique Trevillato Sundfeld, dispõe sobre a criação da **Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,



Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Presidente



Natal Furlan
Relator



Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria do vereador João Henrique Trevillato Sundfeld, dispõe sobre a criação da **Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

César Ramos da Costa - “Cesinha”
Presidente

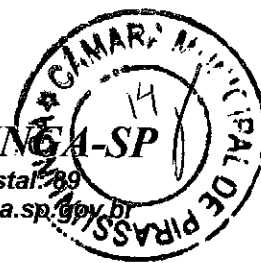
Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria do vereador João Henrique Trevillato Sundfeld, dispõe sobre a criação da **Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte** no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Presidente



Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Relator



João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89.
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria do vereador João Henrique Trevillato Sundfeld, dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Presidente

João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro

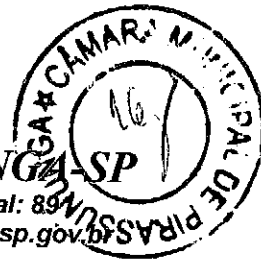


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 891

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

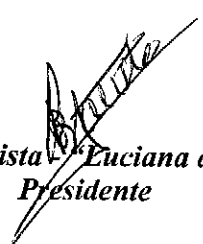


PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria do vereador João Henrique Trevillato Sundfeld, **dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

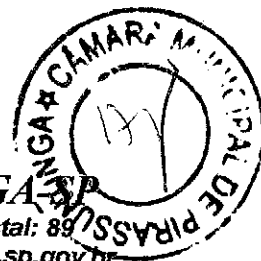

Luciana Batista *“Luciana do Lésio”*
Presidente


Natal Furlan
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller – *“Sandra Vadalá”*
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



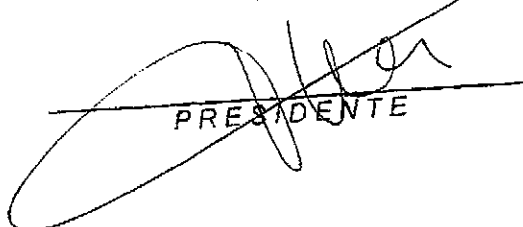
REQUERIMENTO

Nº 165/2024

APROVADO

Providenciado-se a respeito

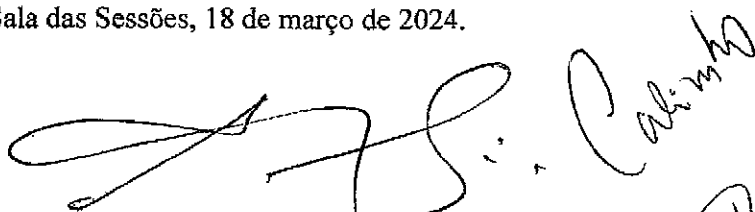
Sala das Sessões, 18 de 03 de 2024


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Resolução nº 02/2024**, de autoria do vereador João Henrique Trevillato Sundfeld, dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga.

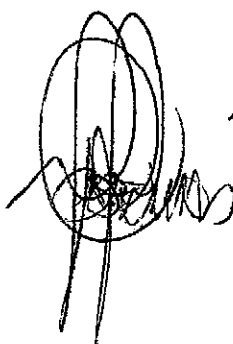
Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

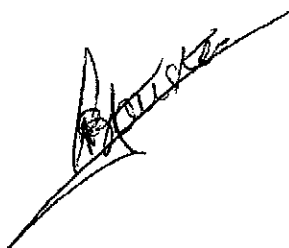


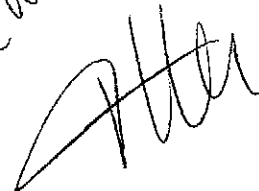


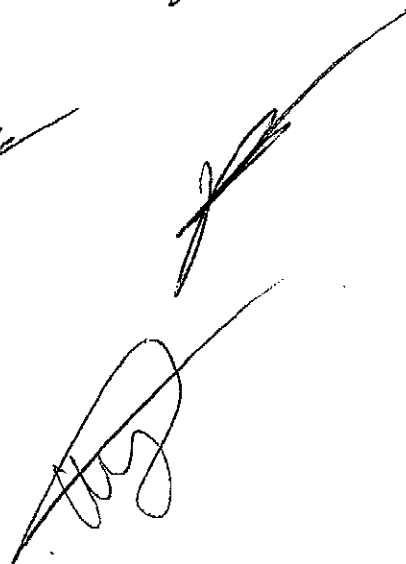
João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Vereador


Mirella
Bueno











CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 84
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 254/2024

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte, a ser disciplinada pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga.

Art. 2º. Compete à comissão ora denominada, toda matéria relevante relacionada ao turismo, à cultura e ao esporte no âmbito do Poder Legislativo, devendo:

I – Exarar pareceres técnicos em projetos de lei relacionados às matérias de sua competência;

II – Requisitar informações, relatórios e documentos sobre a aplicação de Leis, programas de despesas municipais, diretamente ou através do Tribunal de Contas;

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos em conformidade com as disposições regimentais aplicáveis às Comissões Permanentes desta Casa.

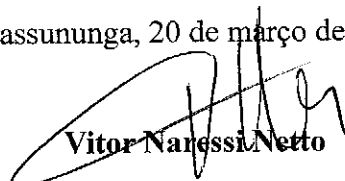
Art. 3º. O art. 32 da Resolução nº 165 de 13 de abril de 2005 passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

“Art. 32. ...

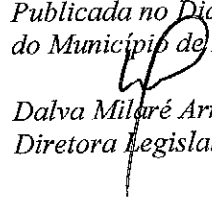
XI – Turismo, Cultura e Esporte;” (AC)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de março de 2024.


Vitor Naressi Netto
Presidente

*Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*


Dalva Milare Arruda Lodi
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 128, de 21 de março de 2024, da **Resolução nº 254**, de 20 de março de 2024, **que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga**, objeto de processo legislativo do Projeto de Resolução nº 02/2024, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 22 de março de 2024.

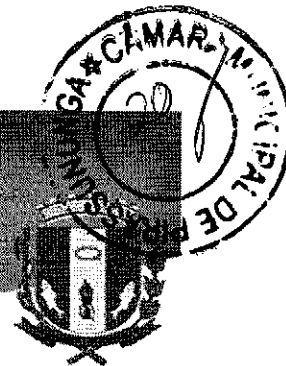
Renata Aparecida Trindade
Assistente Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 21 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 254/2024

"Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga." **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:** **Art. 1º.** Fica criada a Comissão Permanente de Turismo, Cultura e Esporte, a ser disciplinada pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga. **Art. 2º.** Compete à comissão ora denominada, toda matéria relevante relacionada ao turismo, à cultura e ao esporte no âmbito do Poder Legislativo, devendo: I – Exarar pareceres técnicos em projetos de lei relacionados às matérias de sua competência; II – Requisitar informações, relatórios e documentos sobre a aplicação de Leis, programas de despesas municipais, diretamente ou através do Tribunal de Contas; **Parágrafo único.** Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos em conformidade com as disposições regimentais aplicáveis às Comissões Permanentes desta Casa. **Art. 3º.** O art. 32 da Resolução nº 165 de 13 de abril de 2005 passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação: "Art. 32. ... XI – Turismo, Cultura e Esporte;" (AC) **Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 20 de março de 2024. **Vitor Naressi Netto-Presidente.** Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 07/24. Processo Administrativo: 124/24. Pregão Eletrônico: 03/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento, para mudança de posto de transformação de 112,5 KVA de medição indireta em média tensão, inclusive elaboração de projeto para aprovação e interligação junto à concessionária local, conforme norma dis-nor-036 e outras pertinentes. Proponentes: 08. Contrato nº 19/2024. Contratada: ELETREER ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO EIRELI EPP. Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Assinatura: 20/03/2024. Vigência: 12 (doze) anos. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 023/2024. Processo Administrativo nº 383/2024. Dispensa Eletrônica nº 023/2024. Objeto: Aquisição de rolamentos referentes a bomba I e bomba II do Elevado do bairro São Valentim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bl.org.br, a partir do dia 21 de março de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 22 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 27 de março de 2024. Pirassununga 21 de março de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

AVISO DE DISPENSA

Aviso da Dispensa nº 024/2024. Processo Administrativo nº 352/2024. Dispensa Eletrônica nº 024/2024. Objeto: Aquisição de termovisor e medidor de vibração magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bl.org.br, a partir do dia 21 de março de 2024. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 22 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 27 de março de 2024. Pirassununga 21 de março de 2024. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2023. - ELETRICISTA O SAEP- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, Convoca o Sr. **Leonardo Augusto Holitz**, RG. 56.099.113-7, classificado em 1º lugar, para o emprego permanente de Eletricista, Referente ao Concurso Público **001/2023**, para comparecer no escritório do SAEP, sito a Av. Newton Prado nº 2664, junto a Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP, Pirassununga, 21 de março de 2024, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de março de 2024. Rogério da Silva - Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 05/24. Processo Administrativo: 1215/24. Pregão Eletrônico: 04/24. Objeto: contratação de serviços de arbitragem. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bl.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 22 de março de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 22 de março de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2024. Pirassununga, 21 de março de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.